

73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CT-GRSA

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DOS REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezoito minutos, no San Diego Convention Lourdes, em Belo Horizonte MG, no formato híbrido, iniciou-se a 73ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), com abertura pelo coordenador da CT-GRSA e representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA), Sr. Thales Del Puppo Altoé. A seguir, relação dos participantes: Adelino Ribeiro – IEMA; Aleteia Flavia Machado – PM Barra Longa; Anderson de Jesus – PM de Mariana; Anderson Pacheco – Fundação Renova; Andreia Garcia – WSP; Antonio Freitas – WSP; Bernardo Gontijo – Fundação Renova; Bernardo Peixoto – Fundação Renova; Camila Arriel – EY; Camila Camargo – FEAM; Davi Coelho – ADAI; Emilia Brito - IEMA; Fabio Zacarias – Fundação Renova; Fabio Zanchetta – Fundação Renova; Fabíola Ferreira – IBAMA; Gislayne Serafim - ATI ASPERQD; Helen Roberta Araújo – FEAM; Jamara Silva – PM Linhares; Jamily Conte – Fundação Renova; Jessica Zon – IEMA; Jose Joao Lelis – Professor UFV; Julia Novaes – Fundação Renova; Juliana Bitencourt – Fundação Renova; Laila Carine Medeiros – Fundação Renova; Lizandra Foeger – Fundação Renova; Luiza – Instituição não identificada; Gabriel Mendonza – FEAM; Maria Izabel – EY; Marília Pelegrini – PM Resplendor; Matheus Ramin – WSP; Melina Alencar – Fundação Renova; Monique Marotto – Flacso; Patricia Fernandes – FEAM; Renato Miranda Carvalho – IBAMA; Rhayrane Pedroni – PM Aracruz; Roandes Martins – PM Barra Longa; Rodolfo Barbosa – CAT; Sérgio Filho – Fundação Renova; Tamires Velasco – IEMA; Tereza Cristina Barbo – Fundação Renova; Thales Altoé – IEMA – Coordenador CT-GRSA; Tuane Garcia – EY; Úrsula Mares – Samarco. Após rodada de apresentação, foi apresentada a pauta para início das discussões. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados, previamente, e principais debates ocorridos, conforme previsto no art. 43 da Deliberação nº 499 do Comitê Interfederativo (CIF).

Informes Gerais	
Informes	Thales Del Puppo Altoé, coordenador da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental – CT-GRSA e representante do IEMA, iniciou requerendo a aprovação da minuta de ata da 72ª RO CT-GRSA, previamente enviada por e-mail para todos os membros e colaboradores para a devida aprovação. Informou que houve uma consideração enviada pela Fundação Renova após o prazo, expôs em tela e como não houve manifestação as novas contribuições quanto ao documento enviado, a ata foi declarada aprovada. Emilia Brito, colaboradora da CT-GRSA/IEMA, informou que houve a entrega do estudo (PRAD Florestal das Lagoas Nova e Juparanã) pela Fundação Renova. Camila Camargo, representante da FEAM, informou a nova estrutura Decreto 48.706 e 48.707/2023 que regulamentaram a Lei Estadual nº 24.313 com a nova estrutura organizacional da FEAM, da equipe da GERAL, passando a integrar a SEMAD.

Item 1. Apresentação de minuta de Nota Técnica CT-GRSA - Assunto: “Análise técnica do Relatório Técnico Consolidado de 02 Anos de Monitoramento da Região Deltaica Revisado (NT CT-GRSA nº 12/2022), conforme ofício FR.2022.1389, de 13 de junho de 2023.”.	
Apresentação	Emilia Brito, representante da CT-GRSA/IEMA, contextualizou a minuta de Nota Técnica. Apresentou o histórico e a criação do GT Baixo Doce. Informou que após diversas reuniões e vistorias de campo foi elaborada a Nota Técnica n.º 05/2019 que apresenta diretrizes mínimas para os estudos complementares da região. Diante dessa Nota Técnica, foi entregue pela Fundação Renova o Relatório Técnico Consolidado de 02 anos de Monitoramento da Região Deltaica com pontos de correções elencados para serem realizados, apresentados na Nota Técnica n.º 12/2022, aprovada na Deliberação CIF n.º 632. Em cumprimento a Nota Técnica e a Deliberação, a Fundação Renova fez uma nova entrega Ofício n.º 2023.1389. Após análise do grupo técnico, Emilia informou

que essa análise será o tema da referida Nota Técnica a ser apresentada. Abordou os conceitos e premissas utilizados durante as discussões técnicas no âmbito do sistema CIF como: o material ligado ao desastre, o evento, o impacto ambiental, impacto ambiental proveniente do evento, Baseline, Laglayer e Outlier. Apontou as análises do relatório, salientando que eles foram separados por itens; I Análise com dados pretéritos e pós desastre, II Resultados obtidos para as amostras de água, III Resultados obtidos para as amostras de sedimento, IV Resultados obtidos para as amostras de solo e V Resultados da análise de dados pré-rompimento e pós rompimento, esclareceu cada um desses itens apresentados. Apresentou as tabelas dos resultados obtidos fazendo comparações com estudos. Apontou os descumprimentos da Fundação Renova de Cláusula do TTAC e de quatro itens de Deliberações do CIF. Inicialmente, apontou o descumprimento do prazo para entrega do relatório corrigido, extrapolando os 180 dias fixados na Notificação do CIF. Pormenorizadamente, citou o disposto na cláusula 150, caput e parágrafo segundo, do TTAC: “Caberá à Fundação Renova realizar estudos de identificação e de avaliação detalhada da Área Ambiental 1, considerando a situação anterior e os efeitos derivados do Evento (...) devendo ser avaliados e aprovados pelos órgãos ambientais e de Gestão de Recursos Hídricos”, sendo parcialmente cumprido. E, conforme item da Deliberação n.º 165, “Os estudos deverão ser compatibilizados com as ações previstas no Termo de Referência 4 da cláusula 165 do TTAC”, sendo que tal termo de referência se refere aos estudos realizados no âmbito do Plano de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA), especialmente o monitoramento executado pela Rede Rio Doce Mar (RRDM), acompanhado pela Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO), tornando-se relevante mencionar que não houve objeção da Fundação em utilizar esses estudos na complementação da revisão do relatório. O Relatório revisado inovou ao minimamente referenciar as pesquisas realizadas no PMBA, pois houve referências a esse plano que coletou e analisou dados na região, o que pode ser considerado cumprido parcialmente, salientando-se, contudo, o viés aplicado aos dados e a não compatibilização dos mesmos, bem como o fato de que os pareceres da CT-BIO sobre o tema não foram levados em conta pela consultoria contratada no documento apresentado pela Fundação. Com relação ao item 2 da Deliberação n.º 459, que reprova o Relatório, compreende-se que o item continuou sendo descumprido. Por fim, no que tange ao item 2 da Deliberação n.º 590, conclui-se pelo cumprimento parcial, pois não houve o atendimento integral das solicitações da Nota Técnica n.º 26/2021. Citou o “Laboratório para elaboração do Plano de Ação” realizado no dia 04 de outubro de 2023, promovido pelo GT-Baixo Doce, que contou com a participação de professores universitários e demais especialistas na temática, para proposição dessas ações a serem implementadas na porção capixaba do Baixo Rio Doce, área estuarina e planície costeira, as quais não foram propostas pela Fundação Renova, que sequer enviou representantes para participar. Enfatizou nas conclusões e recomendações a persistência em não atender as diretrizes apresentadas nas Notas Técnicas da CT-GRSA n.º 12/2022, n.º 26/2020 e n.º 03/2022, as quais apontaram os itens que deveriam ser revisados no relatório entregue, principalmente no que tange a análise de dados pré e pós rompimento da barragem de Fundão e tratamento destes, o que leva o relatório revisado não estar habilitado para aprovação e divulgação. Informou que observado o dispêndio de horas de servidores em corrigir diversas vezes um texto que não contempla o solicitado, outro relatório não deverá ser produzido. A Nota Técnica, portanto, adicionalmente recomendou a fixação de multa à Fundação Renova, nos moldes previstos nos parágrafos da Cláusula 247 do TTAC, devido ao descumprimento da Notificação contida na Deliberação CIF n.º 632, considerando primordialmente o discorrido no capítulo anterior.

<p>Discussão</p>	<p>Jose Joao Lelis, professor da UFV, questionou se a CT-GRSA tem alguma informação além do que foi publicado sobre a disponibilidade dos dados de sedimentos, referente a publicação de Lani, pois o trabalho não deixa claro a metodologia de coleta e nem a localização dessas amostras, fazendo a leitura, compreende-se que há um único sítio coletado no Rio Doce nas proximidades de Linhares e, se é possível compartilhar as informações que a CT-GRSA teve acesso. Emilia Brito, colaboradora da CT-GRSA/IEMA, informou que a planilha com a base de dados não estava à sua disposição e a colaboradora que descreveu essa análise não estava presente. Jose Joao Lelis, professor da UFV, argumentou que, baseando na existência de apenas uma amostra, se é possível ter a base técnica para comparar os dados obtidos pelo Lani, com outras áreas da Região Deltaica. Emilia Brito, colaboradora da CT-GRSA/IEMA, esclareceu que há o item água e o item sedimento, sendo que o item onde é apresentado esses dados, é o item só da existência de dados pré e pós rompimento, quando é exposto o item sedimento, tem dados de outros estudos. Jose Joao Lelis, professor da UFV, apontou que logo abaixo da tabela 3 existe uma comparação direta com os dados de Lani com dados pontuais, existindo uma discrepância entre pontos que estão associados a condições ambientais completamente diferentes, ficando uma lacuna de embasamento, citou como exemplo, o alumínio que está sendo comparado na tabela 3, é um alumínio associado a digestão ácida e quanto ao alumínio apresentado por Lani, é um alumínio que está associado a uma fração trocável, portanto, frações diferentes que estão sendo comparadas. Acrescentou que a tabela apresentada com os dados de Lani, embora os valores numéricos sejam os mesmos apresentados por Lani, existe uma diferença de umidade. Na tabela 1 apresentada por exemplo, alumínio, cálcio, zinco, ferro, manganês, cobre e a umidade apresentada está em miligramas por quilo, enquanto, os dados apresentados por Lani estão em miligramas por decímetro cúbico, existindo uma diferença de base de massa e base de volume, diante disso, solicitou esclarecimento de como foi feita essa conversão. Emilia Brito, colaboradora da CT-GRSA/IEMA, informou que esses dados foram elaborados pela colaboradora química que não estava presente na reunião, portanto, não foi possível, responder a esses questionamentos. Anderson Pacheco, representante da Fundação Renova, informou que irá enviar por ofício os questionamentos levantados. E, informou que o atraso citado na entrega do relatório foi de um dia. Emilia Brito, colaboradora da CT-GRSA/IEMA, esclareceu que como não foi entregue no prazo, foi considerado atraso. Antonio Freitas, representante da WSP, questionou que na tabela 1 da Nota Técnica, tem o valor de referência para alumínio igual a 0 e na tabela 3 onde compara os resultados da Região Deltaica com Lani, todos os resultados de alumínio estão marcados com excedência do valor de referência de Lani, solicitou confirmação se foi utilizado o valor 0 como referência.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> Ficou acordado que a servidora especialista no tema, colaboradora da CT-GRSA, irá esclarecer na próxima Reunião Ordinária os questionamentos apontados por José João Lelis, professor da UFV e Antonio Freitas, representante da Fundação Renova.

Item 2 - Apresentação de minuta de Nota Técnica CT-GRSA - Assunto: “Plano de Ação para a Região Deltaica e Planície Costeira do Baixo Doce”.

<p>Apresentação</p>	<p>Emilia Brito, representante da CT-GRSA/IEMA, fundamentou o objetivo da referida Nota Técnica. Destacou o item 2 da Deliberação CIF n.º 165, que determina que a Fundação Renova elabore um plano de trabalho para implementar as ações mitigadoras e compensatórias a serem acordadas no âmbito deste CIF. Apresentou o objetivo do Laboratório para Elaboração do Plano de Ação, elaborado pelo GT Baixo</p>
----------------------------	--

	Doce. Pontuou os dados da Região Deltaica que foram abordados no laboratório, como também os dados pluviométricos e os tipos de solos. Informou que no laboratório também foram apresentados os dados do monitoramento, a qualidade ambiental e os danos ambientais. Posteriormente, foi proposto o questionamento de quais as ações possíveis para melhorar a qualidade ambiental da região, que resultou em um quadro com sugestões/opiniões acerca de qual qualidade ambiental queremos, danos conhecidos e ações listadas a curto, médio e longo prazo. Exibiu a planilha com as propostas do plano de ação que surgiram no laboratório, contendo o tipo de medida, o tema da medida, código, ações, se está previsto no PABA/PAI, a descrição da ação, localidades, observações e a duração. Expôs nas conclusões que com a realização do laboratório foi possível elencar 30 ações de cunho compensatório e/ou reparatório, para a melhoria da qualidade ambiental da Região Deltaica do Baixo Doce e sua planície costeira, possibilitando assim que um Plano de Trabalho atenda ao item 2 da Deliberação CIF n.º 165. E, recomendou que as ações elencadas no laboratório sejam encaminhadas à CT-BIO, para avaliação e incorporação na proposta do PAI – Plano de Ação Integrado e para a CT-IPCT, devido a presença de comunidades tradicionais e povos indígenas na região, para ciência e se necessário manifestação.
Discussão	Melina Alencar, representante da Fundação Renova, solicitou esclarecimento de como será o decorrer do Plano de Ação, Emilia Brito, colaboradora da CT-GRSA/IEMA, explanou que a CT-GRSA irá encaminhar o Plano de Ação para a CT-BIO e CT-IPCT para ciência, manifestações e incorporação no PAI. Informou que já fez o orçamento dessas ações. Thales Altoé, coordenador da CT-GRSA, pôs em votação a minuta de Nota Técnica para aprovação, como não houve manifestação, ficou aprovada a Nota Técnica n.º 10/2023.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> A Fundação Renova irá encaminhar até o dia 17 de novembro as considerações referentes aos itens 1 e 2 desta presente reunião.

Item 3 - Apresentação: Atendimento aos ofícios CT-GRSA nº 39 “Apresentação do cumprimento das requisições dos Planos de Manejo de Resíduos – Situação da implementação dos PMRs” e 40/2023 “Apresentação do cumprimento das requisições dos Planos de Manejo de Resíduos reprovados e demais ações realizadas”.

Apresentação	Bernardo Peixoto, representante da Fundação Renova, iniciou contextualizando sobre o resumo das Ações de Manejo – trechos 6 a 11. Apresentou em tela uma tabela com as ações, o PMR, o PG e o respectivo status e, outra tabela com O PMR, status do PMR, Nota Técnica/Deliberação, requisições da NT/Deliberação e considerações da Fundação Renova. Jamily Conte, representante da Fundação Renova, prosseguiu com o atendimento aos Ofícios n.º 39 e 40, apresentando a tabela com os dados listados acima, dos trechos 13 ao 16. Abordou a avaliação do atendimento às requisições das Deliberações e Notas Técnicas dos trechos 13 a 16. Citou que os PMRs dos trechos 13 a 16 foram reprovados pelo CIF e estão judicializados.
Discussão	Thales Altoé, coordenador da CT-GRSA, questionou se a consideração da Fundação Renova sobre a Deliberação n.º 304/2019, item 3, exposto como item de caráter orientativo, se foi seguido a orientação ou discordaram. Bernardo Peixoto, representante da Fundação Renova, esclareceu que seguiu a orientação. Thales Altoé, coordenador da CT-GRSA, apontou os pontos citados, como por exemplo, o PMR 16 citado como judicializado, item 11.1 do eixo 1 e integra o estudo conclusivo definidos no item 3.2 do eixo 8, ambos sem decisão do Juiz, esclarecendo que já foi respondido por ofício pela coordenação da CT-GRSA, que PMR não é estudo conclusivo, só teria um conjunto realmente conclusivo com a conclusão das avaliações de riscos. Portanto,

tudo que está descrito como judicializado, pode-se compreender como descumprimento. Agradeceu e parabenizou a Fundação Renova pela apresentação.

Item 4 - Discussão sobre o encerramento do Projeto Melhoria Estrutural das Defesas Civas (PJ05) e seus 4 subprojetos (SPJ07, SPJ08, SPJ09 e SPJ10), em especial ao SPJ10 (Reforma/Construção das Sedes das Defesas Civas e Aquisição de Novos Equipamentos), referente aos documentos de encerramento no âmbito da ACP Eixos Prioritários.

<p>Apresentação</p>	<p>Patricia Fernandes, representante da FEAM, iniciou esclarecendo que apenas o município de Mariana/MG atendeu à solicitação de manifestação acordada pelo juiz, assumindo o acompanhamento do subprojeto, dando por encerrada a participação do CIF. Informou que a Nota Técnica se refere a conclusão de três subprojetos. Citou que no PG 34 há cinco projetos contemplados, entre eles A Melhoria Estrutural das Defesas Civas. Apresentou os subprojetos do PG 34 considerados como concluídos, são eles: “Digitalização da rede de rádio para Defesa Civil de Mariana”, “Digitalização da rede de rádio para Segurança Pública (21ª CIA Independente PM MG-Ponte Nova e Defesa Civil)” e “Reestruturação da Defesa Civil (KIT de equipamentos)”. Pontuou nas considerações finais que a Fundação Renova atendeu as exigências estabelecidas pelo TTAC e pelo CIF, considerando que estes subprojetos foram concluídos satisfatoriamente. Por fim, recomendou nas considerações finais que posteriormente a Deliberação do CIF, o comitê solicite manifestação da EY para avaliação e elaboração de manifestação para encerramento integral desses Subprojetos, requerendo caso necessário, documentação complementar junto a Fundação Renova.</p>
<p>Discussão</p>	<p>Sergio Filho, representante da Fundação Renova, esclareceu que houve atualização após a última conversa sobre o status desses subprojetos. Informou que o jurídico da Fundação Renova verificou que o Município de Rio Doce e Barra Longa também avançaram no processo. Citou que a Fundação Renova fez o depósito dos valores em juízo e que os municípios de Mariana, Barra Longa e Rio Doce já haviam recebido o valor depositado judicialmente, restando apenas o município de Santa Cruz do Escalvado. Tereza Cristina, representante da Fundação Renova, complementou que o processo com o município de Santa Cruz do Escalvado já está em via de fazer a transferência bancária. Maria Izabel, representante da EY, informou que a EY encaminhou um e-mail para a CT-GRSA posicionando sobre o encerramento dos três subprojetos e informou que no Relatório de Acompanhamento do ciclo 03 do Programa, emitido pela EY em 1º de agosto de 2023, através das evidências encaminhadas pela Fundação Renova foi possível verificar a execução das atividades previstas no âmbito do Projeto Melhoria Estrutural das Defesas Civas (PJ05), que engloba os subprojetos SPJ07, SPJ08, SPJ09 e SPJ10. No entanto, Maria Izabel, representante da EY, informou que a EY só poderá, de acordo com a Deliberação CIF n.º 556, manifestar formalmente sobre o encerramento integral desses subprojetos após a conclusão de todos os projetos que estão agrupados junto ao PJ05 na “Codificação agrupada por Item de Cláusula” na Taxonomia e sugeriu então a retirada do último parágrafo da Nota Técnica como recomendação. Sergio Filho, representante da Fundação Renova, questionou se os três subprojetos abordados na presente Nota Técnica, são considerados concluídos pela EY, restando o último parecer do SPJ 10. Maria Izabel, representante da EY, confirmou o questionamento. Thales Altoé, coordenador da CT-GRSA, concluiu que a recomendação citada na Nota Técnica poderá ser retirada. Patricia Fernandes, representante da FEAM, apresentou os novos parágrafos que foram inseridos na Nota Técnica “O Projeto Melhoria Estrutural das Defesas Civas (PJ05) ainda possui o Subprojeto Reforma/Construção das Sedes das Defesas Civas e Aquisição de Novos Equipamentos (SPJ10), que não será objeto de análise desta Nota Técnica, visto que ainda existem tratativas em andamento no âmbito da esfera judicial entre as partes,</p>

	incluindo a Fundação Renova e os municípios contemplados no PG-34” e “Em relação ao acompanhamento do Ciclo 02 deste Programa, emitido em 15 de julho de 2022, a EY informou que foi possível verificar a execução das atividades previstas para estes 3 Subprojetos (SPJ 07, SPJ 08 e SPJ 09)”. Thales Altoé, coordenador da CT-GRSA, pôs em votação a minuta de Nota Técnica para aprovação, como não houve manifestação, ficou aprovada a Nota Técnica n.º 11/2023.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> A Fundação Renova irá encaminhar, em cinco dias úteis, a complementação das informações de Barra Longa e Rio Doce para o Subprojeto 10.

Item 5 - Atualização das ações em realização nos barramentos da lagoa Nova e Juparanã, no município de Linhares.

Apresentação	Fabio Zanchetta, representante da Fundação Renova, iniciou apresentando em tela, a conformações pós remoções Rio Pequeno e Rio Bananal. Fez uma recapitulação do cronograma do descomissionamento das ensecadeiras. Apresentou os principais marcos do cronograma aprovado, os monitoramentos da qualidade da água e sedimentos e da Ictiofauna, suas etapas e situação de cada uma.
Discussão	Jamara Silva, representante da PM Linhares, solicitou esclarecimento quanto ao início de implementação do PRAD, se tem uma previsão de finalização da etapa pré PRAD e se há previsão para início dessas atividades. Fabio Zanchetta, representante da Fundação Renova, informou que segue o cronograma que está em juízo e, de acordo com o cronograma, a parte de conformação do terreno irá concluir em março de 2024, iniciando posteriormente a implantação do PRAD. Jamara Silva, representante da PM Linhares, questionou sobre as áreas no entorno em que os PRADs serão implementados foi dada a visualização dessas áreas, pois paralela as ensecadeiras há também uma área de floresta que ficou submersa. Thales Altoé, coordenador da CT-GRSA, informou que há dois PRADs, um PRAD de obras e outro PRAD florestal, questionou a Fundação Renova se esses PRADs já foram implementados. Jamara Silva, representante da PM Linhares, informou que o PRAD de obras já foi apresentado, mas irá confirmar essa informação com a Secretaria de Linhares. Fabio Zanchetta, representante da Fundação Renova, esclareceu que o PRAD de obras já foi aprovado, a parte Florestal ainda não foi aprovado, está em trâmite de aprovação. Thales Altoé, coordenador da CT-GRSA, solicitou o comprovante de protocolo para acompanhamento. E, solicitou que incluía na próxima apresentação um cronograma do que foi projetado, o que está sendo executado e a previsão das próximas etapas do PRAD.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> A Fundação Renova irá encaminhar, em cinco dias úteis, para apresentar o número do protocolo da entrega do PRAD florestal.

Item 6 – Follow up do cronograma e ações desenvolvidas no âmbito do PG23. (Atendimento ao Encaminhamento 57.1).

Apresentação	Julia Novaes, representante da Fundação renova, exibiu a planilha do PG 23 – Manejo de Resíduos com os status das atividades contendo as seguintes informações: projetos, atividades, localidade, empresa, a etapa, observações e prazo previsto de conclusão. Pontuou que o protocolo do relatório parcial do PMI com resultados e dados das coletas dos trechos de montante (06 a 11) está previsto para 04/12/2023. Bernardo Peixoto, representante da Fundação Renova, acrescentou que foi protocolado o cronograma das coletas do PMI de jusante para 2024.
Discussão	Emilia Brito, colaboradora da CT-GRSA/IEMA, informou que a CT-GRSA recebeu um ofício da Fundação Renova que trata do cronograma, inclusive estão coletando esta semana

	em Linhares/ES e quando teve todas as tratativas do PMI um dos pedidos enfatizados é que os órgãos de Meio Ambiente tivessem acesso ao cronograma com pelo menos 20 dias de antecedência para que haja uma programação e acompanhamento à coleta, o que não aconteceu. Thales Altoé, coordenador da CT-GRSA, acrescentou citando a Deliberação CIF n.º 647, as ações para terem a deposição de fé pública dos órgãos públicos tem que ter um diálogo, acompanhamento, fiscalização, participação no processo construtivo, solicitou mais atenção no alinhamento das campanhas à posterior.
--	--

Item 7 – Follow up do PG34 - Preparação para as Emergências Ambientais.	
Apresentação	Tereza Cristina, representante da Fundação renova, exibiu o cronograma do PG 34, com os projetos, status e anotações/plano de ação.
Discussão	Thales Altoé, coordenador da CT-GRSA, sugeriu que na próxima apresentação do PG 34, fossem apresentadas fotos das ações. Tereza Cristina, representante da Fundação renova, informou que tem as fotos e irá acrescentar.

Item 8 – Follow up das entregas, realizadas e a serem realizadas, no âmbito da ACP (Processo judicial 0069758-61.2015.4.01.3400), correlacionados a CT-GRSA:	
a - Apresentar as últimas e as próximas entregas;	
b - Apresentar os desdobramentos dos itens correlacionados a CT-GRSA;	
c - Apresentar o status das ações realizadas pela Fundação Renova em atendimento às solicitações dos itens e seus desdobramentos.	
Apresentação	A Fundação Renova, informou que não houve entrega no âmbito da ACP.

Item Extra pauta – Calendário 2024 da CT-GRSA.	
Apresentação	Thales Altoé, coordenador da CT-GRSA, apresentou a proposta do calendário 2024 da CT-GRSA, seguindo o calendário do CIF. Informou que o calendário será enviado posteriormente para membros, colaboradores e Fundação Renova.
Discussão	Após a conclusão dos pontos de pauta, Thales Altoé, coordenador da CT-GRSA, abriu para uso da palavra para quaisquer dúvidas. Renato Miranda, coordenador suplente da CT-GRSA/IBAMA, pontuou a falta de apoio técnico do IBAMA, da superintendência do ES especificamente, nas Notas Técnicas produzidas pelo GT Baixo Doce, citou a participação do representante do IBAMA, Luciano Bazoni, na discussão do PMR 17. Sugeriu que a CT-GRSA emita um ofício solicitando a indicação de um representante da superintendência do ES para integrar a CT-GRSA. Thales Altoé, coordenador da CT-GRSA, reiterou que desde a gestão passada já foram enviadas solicitações de indicação ao IBAMA. Jamara Silva, representante da PM Linhares, inteirou a importância das entregas do Baixo Rio Doce, que vai se consolidar em ações positivas.

Por fim, às quatorze horas e quarenta e nove minutos do mesmo dia, vencido todos os pontos de pauta, sr. Thales Altoé, coordenador da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental – GRSA, agradeceu a presença de todos e as discussões realizadas, dando por encerrada a 73ª Reunião Ordinária da CT-GRSA/CIF.



Thales Del Puppo Altoé

IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Coordenador da CT-GRSA